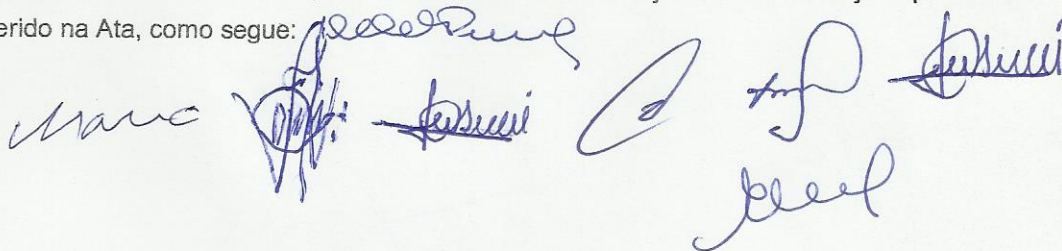


Conselho Municipal de Saúde de Assis ¹

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSIS.**
2 Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, às 14hs, nas
3 dependências do Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, realizou-se a Reunião
4 Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Assis. A reunião foi presidida pela Vice
5 Presidente, **Célia de Carvalho Ferreira Penço**. Constatou-se a presença de 12 (doze)
6 conselheiros, sendo 05 (cinco) titulares, 07 (sete) suplentes e 09 (nove) convidados. **Titulares:**
7 **Célia de Carvalho Ferreira Penço, Denise Fernandes Carvalho, Diléa Zanotto Manfio,**
8 **Eliana Maria Morari Barrios e José Andre dos Santos. Suplentes: Almir Martinês Moreno,**
9 **Balbina dos Santos Rosa Pontes, Benedita Quintiliano Pereira, José Succi, Luis Fabiano**
10 **Franco Lima, Maria Alves Gomes e Olímpia de Paula.** Ausência justificada: **Rosângela**
11 **Modesto Cardoso. Convidados:** Alexander Seródio Ribeiro (Secretário da Fazenda do
12 Município), Amanda M. Santana (SMS – Atenção Básica), Amauri P. de Goes (SMS), Camila
13 Castro Balieiro (Dismep – SMS), Cristiani Silvério de Andrade Bussinati (SMS/ Projetos), João
14 Moreli Bertogna (SMS VISA), Marcos Antonio M Lemos – (SMS- Farmacêutico), Nilsa C. L.
15 Leite (SMS- VE) e Regiane Chaves (SMS). Após saudações iniciais, a **Presidente, em**
16 **exercício, Célia de Carvalho Ferreira Penço**, abre para a **Ordem do Dia: 1) O** Secretario da
17 Fazenda, Alexander Ribeiro, fala da importância da discussão da Prestação de Contas com os
18 todos os conselheiros e do seu desejo de participação sempre que possível. A Secretária e
19 **Conselheira, Denise Fernandes Carvalho, e o Diretor Administrativo e conselheiro, Almir**
20 **Martinês Moreno**, se alternaram na apresentação das informações da Prestação de contas da
21 Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2014. A **conselheira**
22 **Diléa Zanotto Manfio** leu o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças que deve ser
23 inserido na Ata, como segue:



15/9/14



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/ASSIS/SP

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER 03/2014

A Comissão de Orçamentos e Finanças do Conselho Municipal de Saúde reuniu-se no dia 16 de setembro de 2014, às 14:30 minutos, na sala do Conselho Municipal de Saúde, com a presença das Conselheiras: Benedita Quintiliano Pereira, Célia de Carvalho Ferreira-Pença, Dileia Zanotto Manfio, Coordenadora, com a finalidade de analisar a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2014 (maio, junho, julho, agosto), e emitir seu Parecer. Participou da Reunião, como convidado, Almir Márcio Moreno, Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação, apresentada para análise, compreendeu quatro cadernos, correspondentes aos meses de maio a agosto de 2014, entregues mensalmente a Comissão, contendo cada caderno os seguintes itens: 1. Planilha do Demonstrativo da Execução Orçamentária; 2. Demonstrativo da Contrapartida do Município com Fundo Municipal de Saúde; 3. Planilha detalhada da Movimentação do Fundo Municipal de Saúde (Total por bloco); 4. Convênio, conforme dados fornecidos pelo SIAFEM/SP- Sistema Integrado de Administração Financeira; 5. Balancete da Receita; 6. Balancete de Despesa; 7. Levantamento do Valor da Folha de Pagamento de 2014; 8. Eventos dos Funcionários (Proventos); 9. Conta Corrente/Consulta/Posição Consolidada; 10. Extratos: 10.1. Caixa Econômica Federal; 10.2 Banco do Brasil; 10.2.1: Extrato da Conta Corrente; 10.2.2: Investimentos Fundos-Mensal. Cumpre observar que a Prestação de Contas do mês de agosto foram acrescentados os seguintes documentos: 1. Demonstrativo da Contrapartida do Município com o Fundo Municipal de Saúde, de maio a agosto de 2014; 2. Cópia da Convocação do Conselho Municipal de Saúde para Reunião Extraordinária de 22/08/2014 para aprovação do Projeto de Lei sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar para Folha de Pagamento, no valor de R\$ 2.236.900,00 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil e novecentos reais); 3. Cópia da Resolução nº 043-CMS/Assis de 22/08/2014 sobre Aprovação do Projeto de Lei citado acima; 4. Cópia do Ofício 159/2014 - D.A., da Prefeitura Municipal de Assis à Câmara Municipal de Assis, encaminhando o Projeto de Lei 092/2014, mencionado no item dois; 4.1 Cópia do Parecer Jurídico da Câmara Municipal de Assis nº 177/2014 sobre o referido Projeto.

maria  

mp
del
com

O Projeto de Lei 092/2014 visa garantir recursos para o pagamento dos servidores da Pasta da Saúde, segundo declaração da Secretária Municipal de Saúde, Denise Fernandes, pois se trata de "transposição orçamentária, considerando economia em várias folhas, e uma prática comum do final de cada ano, quando se tem uma previsão de gastos para 2015 e do orçamento necessário para honrá-los (...)" declaração dada ao jornal Voz da Terra, Assis/SP, ano 52, n. 12714, p.9, 30/31 ago. 2014. A Lei sobre o referido Projeto foi publicada no D.O. ano XIII, nº 1950, p. 1-2, 27 ago. 2014. Como segue:



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Município de Assis - Estado de São Paulo

ANO XIII - Nº 1950 - 27 de Agosto de 2014

LEI Nº 92 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Dispõe sobre a transposição orçamentária para o exercício de 2015.

O GOVERNADOR DO MUNICÍPIO DE ASSIS, JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 68 da Constituição Federal, no art. 156 da Constituição Estadual e no art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 2º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 3º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 4º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 5º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 6º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 7º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 8º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 9º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 10º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 11º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 12º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 13º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 14º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 15º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 16º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 17º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 18º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 19º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 20º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 21º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 22º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 23º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 24º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 25º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 26º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 27º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 28º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 29º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 30º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 31º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 32º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 33º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 34º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 35º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 36º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 37º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 38º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 39º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 40º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 41º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 42º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 43º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Art. 44º - Autorizar a transposição orçamentária para o exercício de 2015, nos termos do art. 163 do Regulamento Municipal nº 1.000/2009.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *[Signature]*
- Middle right: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*

Handwritten signatures and initials:
- Bottom left: *[Signature]*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*

Portanto, justifica-se a preocupação da Secretaria Municipal de Saúde ao realizar a transposição orçamentária, com vistas ao equilíbrio econômico-financeiro da Pasta, respeitando a legislação que rege a matéria; 2. Mandados Judiciais: Os mandados revelam, também, índices de equilíbrio quando se comparam os dados do 1º e 2º quadrimestres de 2014, como segue:

1º Quadrimestre: R\$ 423.371,93	2º Quadrimestre: R\$ 583.555,72
Jan: R\$ 26.024,17	Maio: R\$ 139.870,17
Fev: R\$ 151.832,63	Jun: R\$ 170.628,45
Mar: R\$ 131.615,26	Jul: R\$ 109.717,54
Abr: R\$ 113.839,97	Ago: R\$ 163.342,01
Total porcentagem: 22,76%	Total porcentagem: 31,7%

2.1. Orçamento: Total R\$ 1.860.000,00

1º e 2º Quadrimestres: R\$ 1.006.930,65

Previsão para o 3º Quadrimestre: R\$ 854.070,35



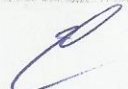

Segundo o Diretor Administrativo, a Secretaria não se dispõe a efetuar transposição orçamentária, via supra dos Mandados Judiciais, considerando os área de risco, atitude que a comissão apoiou, após explicações do Diretor. 3. Investimentos: 3.1. Vila Glória - Coab: Novo Projeto em andamento; 3.2. Bonfim, Maria Isabel e Jardim Eldorado em processo de licitação; 4. Planilha sobre Conciliação Bancária: a Conselheira Benedita Cumbilano Pereira apresentou a Comissão e ao Diretor Administrativo uma planilha sobre conciliação bancária, como segue:

Planilha sobre Conciliação Bancária

EMPRESA	BANCO	TOTAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ	EMPRESA	EMPRESA	TOTAL	CNPJ	EMPRESA

Segundo o Diretor Administrativo, no momento é praticamente impossível viabilizar a proposta apresentada, pois demandaria disponibilizar um funcionário, ou mais, especificamente, para o serviço. Para ele, o fato de a Secretaria trabalhar com dois bancos, o do Brasil com 12 (doze)

1

Maria    

Com.

assinatura

Conselho Municipal de Saúde de Assis ⁶


contas e a Caixa Econômica Federal com 14 (catorze) contas, o que sobrecarregaria consideravelmente o setor da administração, contudo colocou-se à disposição da Comissão para verificação por amostragem dos dados apontados na planilha. Por outro lado, segundo eis, os dados da planilha constam dos documentos relativos aos bancos citados, na Prestação de Contas encaminhada ao Conselho. Entende a preocupação da Comissão quanto à leitura da documentação sobre a movimentação bancária, pela dificuldade das pessoas não habituadas à leitura de documentação sobre movimentação bancária. Após a discussão, a Comissão entendeu a posição do Diretor Administrativo e acatou a proposta de análise por amostragem.


Da análise da prestação de Contas, a Comissão constatou a preocupação da Secretaria no tocante à folha de pagamento, em especial com a questão do Déficit previsto conforme apontado no item 1.1. deste Parecer, e no Parecer 02/2014 fora solicitada providências relativas a questão.


Portanto, após a discussão, produtiva, visto a documentação minuciosa e a clareza e o conhecimento demonstrados pelo Diretor Administrativo na sua área de atuação, a Comissão manifesta-se favorável à aprovação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2014 e reitera sua solicitação de acompanhamento à Folha de Pagamento, bem como aos Projetos de investimentos na área da saúde.

É o nosso Parecer.

Assis, 18 de setembro de 2014.

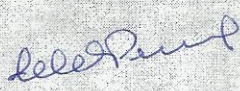

Benedita Quintiliano Pereira
Conselheira


Celia de Carvalho Ferreira Penço
Conselheira

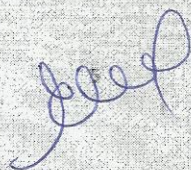

Dileza Zanotto Manfio
Coordenadora


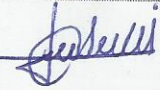

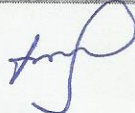






BRM



Maria    

Conselho Municipal de Saúde de Assis ⁷

1 Após a leitura, o Conselheiro Almir Martinês Moreno complementou as explicações e abriu a
2 palavra para esclarecimento aos Conselheiros. Sanadas todas as dúvidas, a Presidente em
3 exercício, **Célia de Carvalho Ferreira Penço**, colocou em votação sendo aprovado por
4 unanimidade. 2) Proposta Orçamentária para o exercício de dois mil e quinze: O **conselheiro**
5 **Almir Martinês Moreno** inicia sua fala informando que a previsão de fechamento de 2014 é de
6 R\$ 67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de reais), sendo uma previsão de R\$ 4.000.000,00
7 (quatro milhões de reais) de emendas parlamentares e R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três
8 milhões de reais) de recursos do município. Relata, ainda, que o orçamento estimado para
9 2015 é de R\$ 69.531.000,00 (sessenta e nove milhões quinhentos e trinta e um mil reais) para
10 custeio. Continuando **conselheiro Almir Martinês Moreno** apresentou a proposta para os
11 conselheiros e passou a palavra ao Secretário da Fazenda Alexander Seródio Ribeiro, que
12 esclareceu a situação financeira do Município e comentou a preocupação e o empenho do
13 Prefeito Ricardo Pinheiro com o crescimento do Município. Esclareceu, também, as dúvidas
14 dos presentes e passou a palavra para a Secretária e **Conselheira Denise Fernandes**
15 **Carvalho**, que finalizou, convidando a todos para participarem da Audiência Pública, no dia 30
16 de setembro, às 19 horas, na Câmara dos Vereadores. Enfatizou, ainda, a necessidade de um
17 conselho participativo. A presidente em exercício, **Célia de Carvalho Ferreira Penço**, colocou
18 em votação a proposta orçamentária para 2015, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais
19 havendo a tratar, a reunião foi encerrada, às 16h34 e, eu, **Eliana Maria Morari Bárrios**,
20 secretária executiva, lavrei a presente ata. Assis, 23 de setembro de 2014.

21

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Conselheiro" and several illegible signatures.